INDICAÇÃO Nº 177/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que estude a possibilidade de se instalar uma unidade da Farmácia municipal no Centro de Cidadania ou em algum espaço dentro da Upa.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores do município que sentem dificuldades muita das vezes para se dirigir até a Farmácia Municipal que se encontra no centro da cidade, alguns por dificuldade de locomoção e limitação motora, alguns por falta de condições para pagar a passagem e outros pela urgência em se adquirir imediatamente o medicamento.
Sendo assim pensando numa melhor logística, facilidade e rapidez, seria de grande valia ter uma unidade da farmácia municipal, no centro de cidadania ou mesmo em algum espaço dentro da própria UPA.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 08 de fevereiro de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor